



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 20, DE 17 DE AGOSTO DE 2025

Declara Luto na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, nos dias 17 e 18 de Agosto de 2025 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara Luto na Câmara Municipal, nos dias 17 e 18 de Agosto de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Jair Alves da Silva, pai do Vereador Jair Alves da Silva Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 17 de Agosto de 2025.

Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente da Câmara Municipal